



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 747, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a extinção do Curso de Engenharia de Minas do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP, no uso de suas competências regimentais e estatutárias, e tendo vista a aprovação em reunião realizada em 03 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar em extinção o Curso de Engenharia de Minas do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP autorizado pela Resolução CONSEPE nº 311 de 24 de setembro de 2008 e reconhecido pela Portaria nº 915 de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **até o primeiro semestre de 2023** para que os alunos já matriculados conclua o Curso em questão.

Art. 3º - Vetar novos ingressos no Curso de Engenharia de Minas a partir da data de publicação desta resolução.

Art. 4º - Casos omissos serão tratados pela Coordenação do Curso de Engenharia de Minas juntamente com a Direção Acadêmica do CEULP.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 03 de junho de 2020.

Marcelo Muller

Presidente